



PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO
ESTADO DE MINAS GERAIS
PROCURADORIA JURÍDICA

DECRETO Nº 836, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2.024

Autoriza a realização de Chamamento Público para preenchimento de vagas temporárias de Monitor Escolar.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RECREIO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 81, VI e IX da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a realização de Chamamento Público para preenchimento de vagas temporárias de Monitor Escolar, pelo prazo de 06 (seis) meses, prorrogáveis.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Recreio, MG, 19 de fevereiro de 2.024.


JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS
Prefeito Municipal

